



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

INEXIG. Nº	
022-22	
FL. Nº	VISTO
61	av

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO VEÍCULO

EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

2022



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS



1. DADOS CADASTRAIS – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da Entidade Associação Mariliense de Esportes Inclusivos - AMEI	CNPJ 05.560.548/0001-00
Endereço Avenida Archimedes Manhães, nº 1113	Bairro Fragata
Cidade Marília - SP	CEP 17.519-254
DDD/Telefone (14) 3432-3083 / <i>99687-6702</i>	E-mail contato@ameimarilia.com.br
Nome do Responsável João Ailton Marcato	CPF 132.119.038-79
RG/ Órgão Expedidor 20.746.868 - SSP/SP	Cargo Presidente
Endereço Rua Engenheiro Columbano Eppinghaus, 740 – Jardim Estoril – Marília/SP	CEP 17.514-200
Banco: Agência:	Conta:

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Associação Mariliense de Esportes Inclusivos	
Identificação do Objeto Concessão de verba via emenda parlamentar municipal para aquisição de veículo 0 KM e Equipamentos.	
Público Alvo *Crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos com ou sem deficiência: física, auditiva, visual e intelectual.	
Local de Execução AMEI: Avenida Archimedes Manhães, nº 1113 - Fragata - CEP: 17.519-254 - Marília/SP - Telefone: (14) 3432-3083	
Coordenador Celso Parolisi Filho	
Responsável Técnico do Projeto Levi Henrique Magron Carrion	Endereço do Responsável Técnico Rua Hosuke Uchida, nº 63 - Fragata D - Marília/SP
DDD/Telefone (14) 99763-5485	Endereço Eletrônico levi@ameimarilia.com.br

A
X



3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Artigo 1º. – A Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, neste estatuto designado como “AMEI”, fundada em data de 20/03/2003, é uma associação civil de direito privado, por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter esportivo-social, paradesportivo, inclusivo, cultural, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos a que a ela se dirijam, independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Artigo 3º. – A Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, sem fins econômicos, tem como finalidade:

I – Desenvolver o desporto inclusivo, pessoas com ou sem deficiência, e o seu bem estar social;

II – Contribuir na formação de cidadãos conscientes e saudáveis, divulgando seu potencial mediante a participação e organização de eventos;

III – Promover a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade através do esporte;

IV – Proporcionar às pessoas com deficiência atividades esportivas em todos os níveis de aprendizagem;

1. V – Formar equipes de alto rendimento para participação em campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES

- Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 5.864 de 17 de junho de 2004;
- Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 13.261 de 11 de dezembro de 2008;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Marília- CMDCA - Registro nº 019/09 – validade até 02.04.2022;
- CRCE – 0922/2013
- Alvara de Bombeiros – validade: 18/06/2023

4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A prática esportiva, segundo Azevedo e Barros (2004), representa um requisito indispensável para que o indivíduo atinja a dimensão total de inclusão social. Isso, pois é um instrumento simples, acessível e eficiente capaz de contribuir largamente para que a pessoa pertença ou tome parte do seu lugar na



sociedade. O esporte estimula o desenvolvimento físico e o desenvolvimento de características psicológicas, como melhoria de humor, redução de estresse e aumento de autoestima. Da mesma forma, também está relacionado com o desenvolvimento de qualidades sociais, como a empatia pelas pessoas e a construção de relacionamentos dentro de diferentes grupos sociais (ZUCHETTO; CASTRO, 2002).

Para pessoas com deficiência, além do supracitado, a prática interfere positivamente no desenvolvimento e no aprimoramento de movimentos necessários para a realização de tarefas essenciais de seu cotidiano (AZEVEDO; BARROS, 2004). Além disso, Teodoro (2006) ressalta uma questão interessante nesse sentido: quando a pessoa com deficiência começa a ter sucesso no esporte, a sociedade reconhece que, além de atleta, o indivíduo é um cidadão representante da instituição a que pertence (clube, cidade, estado e país), tornando-se motivo de orgulho para todos.

Nota-se, então, que há uma demanda por atividades como as que estão aqui sendo apresentadas, a qual é principalmente impulsionada pela baixa acessibilidade do público alvo às práticas sugeridas. Porém, o simples fato de ofertar ações que atendam pessoas com deficiência não se faz suficiente, é necessário que um projeto como esse seja executado por profissionais capacitados e experientes para desempenhar funções tão importantes com excelência.

Por isso, vale destacar que a equipe de profissionais do corpo administrativo do projeto e os funcionários da entidade proponente possuem ótima formação e estão aptos e acostumados a trabalhar com este público e atividades similares.

A Associação Mariliense de Esportes Inclusivos (AMEI) foi fundada em 2003, com o objetivo de oferecer melhor qualidade de vida e interação social para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual.

O trabalho iniciou com aproximadamente 10 (dez) usuários, mas rapidamente o número de interessados cresceu e a estrutura não comportou mais o trabalho realizado pela AMEI. Com isso em 2007 foi fundada a sede social da AMEI, que ao longo dos anos passou por reformas e melhorias, e atualmente conta com uma piscina semiolímpica, coberta, aquecida e acessível, academia, cozinha, vestiários e escritório, sendo uma das poucas instituições do país que atuam com o esporte paraolímpico, inclusivo e possuem a própria sede.

Com o objetivo de atender um número maior de pessoas com e sem deficiências, a instituição tem buscado desempenhar suas propostas desportivas e sociais de forma cada vez mais organizada e profissional,

A
R



alcançando resultados expressivos, dentro das modalidades esportivas ofertadas e também nas expressões sociais.

Prova disso é que durante um pouco mais de 16 (dezesesseis) anos de história a AMEI já cedeu 16 atletas para a seleção brasileira, quatro para a de ATLETISMO, sete para a de NATAÇÃO, quatro para a de FUTSAL DOWN e uma para a de Judô.

Nas Paralimpíadas Rio 2016 dois atletas da AMEI foram convocados para defender as cores do nosso país na competição, são eles:

Daniel Tavares Martins, deficiente intelectual, atual campeão e recordista mundial da prova dos 400 metros rasos, classe T20.

Alana Martins Maldonado, judoca, deficiente visual, ficou em terceiro lugar no mundial da modalidade no ano passado, na categoria até 70 kg.

Porém, neste projeto, o foco de atuação não é o alto rendimento, mas sim a garantia de maior participação de indivíduos no mundo esportivo, ou seja, tem-se um trabalho destinado àquelas pessoas que buscam o esporte como ferramenta para melhora na qualidade de vida no âmbito biopsicossocial.

5. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Desde sua implantação a OSC vem desenvolvendo mecanismos para implementar ações integradas com outras políticas setoriais objetivando a promoção e proteção dos direitos de seus usuários, ampliando a visão totalitária sobre os direitos dos cidadãos e propostas efetivas de promoção da cidadania.

A Associação Mariliense acredita que o esporte é uma ferramenta extremamente eficaz para promover a qualidade de vida e apresentar as potencialidades da pessoa com deficiência para a sociedade em geral, mudando a maneira com que são vistas. Após iniciar somente com a natação, ao longo dos anos a entidade acrescentou outras modalidades esportivas, como atletismo, basquete e futsal.

São realizadas atividades para o desenvolvimento de fundamentos técnicos, coordenação motora e resistência física típicas para cada modalidade esportiva, com ênfase na inclusão, socialização, interação, educação e disciplina formando atletas a nível estadual, nacional e mundial e integrando-os em diversas competições.

Com este programa, visamos promover a inclusão dos atletas em diversos setores e políticas públicas: bolsas de estudos ao atleta municipal nas esferas municipais e federal, promovemos a ingressão dos atletas aos estudos: médio, técnico e superior, incentivando-os a busca pela profissionalização pessoal e

A
X



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

INEXIG. Nº	
022-22	
PL. Nº	VISTO
66	aw

profissional e atuamos nos encaminhamentos por meio de parceria as universidades que atuam na área da saúde e educação.

Sendo assim, a Emenda Parlamentar Municipal terá como objetivo, complementar as necessidades da entidade em atender os usuários com necessidades especiais. O recurso disponibilizado à instituição no valor de R\$85.806,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e seis reais), será destinado a aquisição de um veículo para o transporte das cadeiras de corrida de atletas para treinos, competições e outros, também para transporte de materiais, equipamentos e utensílios para execução e desenvolvimento das atividades promovendo a autonomia e facilitando a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física, intelectual, auditiva, visual ou mobilidade reduzida.

Também será adquirido os equipamentos: Bomba Centrífuga MCS; Motobomba BPC 50; e Pressurizadora para manutenção da piscina, que utilizamos para as atividades aquáticas.

Será adquirido telefone sem fio com 02 ramais adicionais para uso da equipe técnica (coordenador, professores e assistentes sociais) para acompanhamento familiar por meio de contato telefônico, contatos com a rede de apoio e proteção do município, entre outros.

A Amei contribuirá de forma direta para as ações desenvolvidas com o público atendido, melhorando a qualidade de vida no âmbito biopsicossocial e de forma indireta os familiares e comunidade onde estão inseridos.

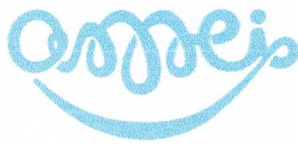
6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Justificativa:

Considerando o público atendido e suas especificidades e necessidades, destacamos a importância do projeto devido à iniciativa de promover o enfrentamento das injustiças sociais e a disposição de melhorar as condições e qualidade de vida da população idosa e com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, autistas e portadores da síndrome de down. O veículo facilitará a locomoção das cadeiras de corrida dos usuários para treinos e competições, para transporte de materiais, usuários e equipamentos para execução e desenvolvimento das atividades promovendo a autonomia e facilitando a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física, intelectual, auditiva, visual ou mobilidade reduzida.

Também será adquirido os equipamentos: Bomba Centrífuga MCS; Motobomba BPC 50; e Pressurizadora para manutenção da piscina, que utilizamos para as atividades aquáticas.

A
ψ



INEXIG. Nº	
022-22	
PL. Nº	VISTO
67	au

Será adquirido telefone sem fio com 02 ramais adicionais para uso da equipe técnica (coordenador, professores e assistentes sociais) para acompanhamento familiar por meio de contato telefônico, contatos com a rede de apoio e proteção do município, entre outros.

Abrangência Territorial:

A AMEI localiza-se na região Sul do município de Marília, atendendo moradores de todos os bairros da cidade e municípios vizinhos regionais.

Objetivos

Objetivo Geral:

Adquirir o veículo que será utilizado para locomoção das cadeiras de competição dos usuários/ atletas, portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida para treinos, competições, eventos, recreações entre outros, desenvolvendo a interação social e propiciando melhora na qualidade de vida por meio de programas de treinamentos esportivos, ações e programas sociais, também para transporte de materiais, equipamentos e utensílios utilizados para execução das atividades.

Também será adquirido os equipamentos: Bomba Centrífuga MCS; Motobomba BPC 50; e Pressurizadora para manutenção da piscina, que utilizamos para as atividades aquáticas.

Será adquirido telefone sem fio com 02 ramais adicionais para uso da equipe técnica (coordenador, professores e assistentes sociais) para acompanhamento familiar por meio de contato telefônico, contatos com a rede de apoio e proteção do município, entre outros.

Objetivo Específico:

- Adquirir um veículo para locomoção das cadeiras de corrida de usuários/ atletas, facilitando a locomoção dos mesmos, bem como transporte de materiais, equipamentos e utensílios para execução das atividades;
- Adquirir os equipamentos: Bomba Centrífuga MCS; Motobomba BPC 50; e Pressurizadora para manutenção da piscina, que utilizamos para as atividades aquáticas.
- Aquisição de telefone sem fio com 02 ramais adicionais para uso da equipe técnica (coordenador, professores e assistentes sociais) para acompanhamento familiar por meio de contato telefônico, contatos com a rede de apoio e proteção do município, entre outros.

A



- Oferecer às crianças e adolescentes condições adequadas para sua locomoção nas competições e/ou jogos cotidianos;
- Oferecer programas esportivos adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam sua integração, participação e realização pessoal na sociedade;
- Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos atletas, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento no desenvolvimento social e esportivo;
- Contribuir para melhora do rendimento técnico do usuário na sua modalidade, melhora das capacidades físicas da criança, adolescente e idoso, melhora da autoestima, autonomia e emancipação e propiciar o desenvolvimento social do mesmo com os demais.

Meta:

- Proporcionar um transporte adequado aos atletas, garantindo a locomoção nos jogos e/ou competições;
- Oferecer condições para o desenvolvimento do potencial esportivo e social de cada indivíduo;

Beneficiários Diretos: 200

Beneficiários Indiretos: Familiares e comunidade geral

Metodologia:

As atividades ocorrerão na sede da AMEI de segunda a sexta-feira das 08h às 17 h.

As atividades serão orientadas e acompanhadas por profissionais especializado com experiências e didáticas para proporcionar melhora na qualidade de vida de idosos e usuários com e sem deficiência, bem como módulos e didáticas para competições a nível mundial.

7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- MONITORAMENTO

A
R



Será realizado por meio das atividades diárias e avaliações físicas específicas de cada modalidade;

Por meio de atividades aquáticas e hidroginástica para idosos e pessoas portadoras de deficiência, com a participação no processo de escolha de músicas e interação grupal.

- **INDICADORES**

Participação e assiduidade no programa, desenvolvimento individual/coletivo, melhora na qualidade de vida, bem como na performance esportiva aplicada para atletas.

- **AVALIAÇÃO**

Por meio do diálogo e participação nas atividades.

De acordo com o rendimento físico esportivo analisado e avaliado nos diversos ciclos de treinamento nas divisões: micro, meso e macrociclo.

8. RECURSOS HUMANOS:

Qtde.	Cargo/Função	Nº horas/semana	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
1	Gerente de projetos	40	CLT
1	Coordenador	40	CLT
1	Auxiliar de Educação Física	40	CLT
1	Professor de Educação Física	40	CLT
1	Professor de Educação Física	40	Cedido
2	Assistente Social	20	Prestador Serviço

9. FORMA DE ACESSO AOS USUÁRIOS AO SERVIÇO:

Procura espontânea; encaminhamentos dos serviços da rede de apoio do Município e entidades assistenciais, tais como APAE, Espaço Potencial, CAPS infantil, CAOIM e outros.

10. INFRAESTRUTURA:

10.1. Estrutura Organizacional:

- Horário de Funcionamento;
- Estrutura Física;
- Recursos Materiais;

10.1.2. Horário de Funcionamento:

- Horário de funcionamento da OSC acontecerá de 2ª a 6ª feira - das 08h às 17h.



INEXIG. Nº ↓	
022-22	
FL. Nº	VISTO
70	ar

10.1.3. Estrutura Física:

Nº de Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Sala Administrativa
2	1	Sala dos Professores
3	3	Banheiros
4	1	Cozinha
5	1	Piscina Semiolímpica
6	1	Casa de Máquinas-Piscina
7	1	Casa de Máquinas - Caldeira
8	1	Academia
9	1	Lavanderia

10.1.4. Recursos Materiais:

Nº de Ordem	Qtd.	Especificação
1	4	Computador
2	2	Impressora
3	5	Mesa de escritório
4	1	Mesa de reunião
5	8	Cadeiras
6	2	Ventilador
7	2	Televisor
8	1	Aparelho de Telefone
9	1	Bebedouro de Água
10	1	Fogão
11	1	Geladeira
12	1	Mesa de Cozinha
13	1	Máquina de lava jato
14	3	Arquivo de aço
15	4	Armário
16	1	Guarda Roupas
17	1	Elevador de Piscina
18	2	Escada de Piscina
19	1	Freezer
20	1	Espaldar
21	1	Bicicleta Ergométrica
22	1	Esteira Ergométrica
23	1	Leg Press
24	1	Cadeira Extensora/Flexora
25	1	Mesa de Supino
26	1	Estação de Musculação
27	2	Cama Elástica
28	1	Extensor de Braço
29	1	Projeter
30	2	Cadeira de Corrida
31	2	Banco de Arremesso
32	1	Balança
33	30	Anilha
34	10	Barra de musculação
35	1	Barra Guiada
36	1	Aparelho de Abdominal
37	5	Peso de Lançamento
38	2	Trenó de Corrida

A
B



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

INEXIC. Nº 022-22	
FL. Nº 11	VISTO a

39	5	Dardo
40	10	Disco
41	41	Boia Espaguete de Natação
42	4	Gym Ball
43	4	Medicine ball
44	8	Snorkel
45	38	Halter de Piscina
46	10	Pé de Pato
47	42	Pranchas
48	1	Relógio de Piscina
49	40	Caneleiras de Piscina
50	16	Boia de Braço
51	33	Pull Boy

11. PLANO DE APLICAÇÃO:

Item	Valor
Veículo 0 KM	85.806,00
Bomba Centrífuga MCS	740,90
Motobomba BPC - 50	1.141,00
Pressurizador	1.999,75
Telefone sem fio com 02 ramais adicionais	331,42
Valor Total	90.019,07

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela única no valor de R\$90.000,00

13. VALOR DE CONTRAPARTIDA PELA ENTIDADE:

R\$19,07 (Dezenove reais e sete centavos).

Marília/SP, 06 de setembro de 2022

14. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


João Anton Marcato
Presidente – AMEI


Levi Henrique Magron Carrion
Responsável Técnico - AMEI